



## EDITAL DE LEILÃO

DATA: 23.06.2017, às 10:00 H

13º LEILÃO 2017 (RECUPERÁVEIS)



**VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o **Processo Administrativo nº104480/2017**, Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **RECUPERÁVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 23 de junho de 2017**, às **10:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da **VIP LEILÕES**, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2(dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **013-2017-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

### 1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da **VIP LEILÕES** em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES**, localizada na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

### 3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista. Aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

### 4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão:  $CP = (VAV \times 100) / VTA$ .

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

## 5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela **VIP LEILÕES**.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **recuperáveis, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6- Ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.7- Para fins de transferência de veículos RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

- Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- comprovante de residência.
- cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2017.

## 6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2- Até o prazo de retirada, a que se refere o item anterior, se houver necessidade de remarcação do chassi, por avaria, o Detran/MA ficará responsável pela regração.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da de signação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## 8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **21 de junho de 2017 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado, estes poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

**8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA** reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8 e 5.9.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela Comissão de Leilão - CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (0XX98) 3334- 8888.

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 08 de junho de 2017

**VISTO: Larissa Abdalla Britto**  
**Diretora Geral**

**Vip Leilões**  
**GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**  
**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	SITUAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO
SUSPENSO								
1								
2	I/HYUNDAI I30 2.0	PRATA	2011/2012	KMHDC51EBCU363677	G4GCBW043221	DOCUMENTO		RS 12.500,00
3	I/VW SPACEFOX COMFORT	VERDE	2007/2008	8AWPB05Z38A020838	BPA849726	DOCUMENTO		RS 12.000,00
4	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	PRATA	2010 / 2010	9BD27833MA277011	310A2011*9551311*	DOCUMENTO		RS 9.500,00
5	VW/GOL 1.0	PRATA	2010/2011	9BWA05U1BP080633	CCN622386	DOCUMENTO		RS 9.000,00
6	MMC/L200 4X4 GLS	CINZA	2001 / 2002	93XHNK3402C117537	4D56KJ0668	DOCUMENTO		RS 8.000,00
SUSPENSO								
SUSPENSO								
9	RENAULT/SANDERO EXP 16	AZUL	2008/2008	93YBSRITH8J044983	K7MJ714Q013516	DOCUMENTO	RS 85,13	RS 6.000,00
SUSPENSO								
11	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2010/2011	9BGRZ08F0BG214344	NAB144180	DOCUMENTO		RS 5.500,00
12	PEUGEOT/207SW XR S	PRATA	2010/2011	9362PKFWXBB041860	10DBSS0108850	DOCUMENTO	RS 1.682,64	RS 5.000,00
13	I/GM TRACKER 2.0	AZUL	2001/2001	8AG116DK01R200359	MS145481	DOCUMENTO		RS 5.500,00
14	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	2006 / 2006	9BD15802764837082	146E1011*7014205*	DOCUMENTO		RS 4.000,00
15	FORD/FIESTA	AZUL	2006 / 2006	9BFZF10B668468103	CAJA68468103	DOCUMENTO		RS 4.500,00
SUSPENSO								
17	HONDA/CB600F HORNET	LARANJA	2007/2007	9C2PC36007R003451	PC25E-700345	DOCUMENTO		RS 2.000,00
18	FIAT/STRADA WORKING	VERMELHA	2000/2001	9BD27801212759708	176A50116163732	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 2.000,00
SUSPENSO								
20	CHEVROLET/CLASSIC	PRETA	2010/2010	9BGSA1910AB252477	S80090306	DOCUMENTO	RS 1.532,32	RS 2.300,00
21	I/GM CLASSIC LIFE	BRANCA	2008/2008	8AGSA19908R187906	P65025834	DOCUMENTO	RS 808,73	RS 1.500,00
22	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004/2004	9C2HA07204R004012	HA07E24004012	DOCUMENTO		RS 600,00
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2001/2001	9C2JC30101R201503	JC30E11201503	DOCUMENTO	RS 319,23	RS 600,00
24	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	9C2KC08504R011765	KC08E54011765	DOCUMENTO		RS 600,00
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08105R833860	KC08E15833860	DOCUMENTO		RS 640,00
26	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2005	9C6KE044050119975	E338E-116256	DOCUMENTO		RS 615,00
27	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	9C2KC08505R818198	KC08E55818198	DOCUMENTO		RS 650,00
28	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2006	9C2KD03306R020228	KD03E36020228	DOCUMENTO		RS 600,00
29	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2006/2006	9C2KC08506R827376	KC08E56827376	DOCUMENTO		RS 600,00
30	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2006/2006	9C2KD03306R034766	KD03E36034766	DOCUMENTO		RS 700,00
31	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	9C2KC08507R019643	KC08E57019643	DOCUMENTO		RS 720,00
32	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2007	9C2JA04207R030277	JA04E27030277	DOCUMENTO		RS 650,00
33	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R100916	JC30E77100916	DOCUMENTO		RS 700,00
SUSPENSO								
35	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	9C2JA04207R034613	JA04E27034613	DOCUMENTO		RS 750,00
36	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R215147	JC30E77215147	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 645,00
37	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R228092	JC30E77228092	DOCUMENTO		RS 700,00
38	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R002491	JC30E78002491	DOCUMENTO		RS 655,00
39	HONDA/CG 125 FAN	AMARELA	2007/2008	9C2JC30708R046086	JC30E78046086	DOCUMENTO		RS 600,00
40	HONDA/POP100	PRETA	2007/2008	9C2HB02108R006393	HB02E18006393	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 700,00
41	HONDA/POP100	PRETA	2007/2008	9C2HB02108R014710	HB02E18014710	DOCUMENTO		RS 700,00
42	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R524324	JC30E78524324	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 710,00
43	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R156625	JC30E78156625	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 720,00
44	HONDA/NX-4 FALCON	PRETA	2008/2008	9C2ND07008R010035	ND07E-8010035	DOCUMENTO	RS 574,62	RS 900,00
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008	9C2KC08208R051298	KC08E28051298	DOCUMENTO	RS 957,70	RS 600,00
46	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008/2008	9C2JA04208R115484	JA04E28115484	DOCUMENTO		RS 800,00
47	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R052095	HB02E18052095	DOCUMENTO	RS 574,62	RS 800,00
48	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2008/2008	9C2KD03308R071223	KD03E38071223	DOCUMENTO		RS 720,00
49	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2009	9C2HB02109R000168	HB02E19000168	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 750,00
50	HONDA/POP100	AZUL	2008/2009	9C2HB02109R007325	HB02E19007325	DOCUMENTO		RS 650,00
51	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R789973	JC30E78789973	DOCUMENTO		RS 610,00
52	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	9CDNF41LJ8M259727	F466BR316973	DOCUMENTO		RS 680,00
53	HONDA/POP100	CINZA	2009/2009	9C2HB02109R400904	HB02E19400904	DOCUMENTO	RS 130,16	RS 650,00
54	HONDA/POP100	CINZA	2009/2009	9C2HB02109R022298	HB02E19022298	DOCUMENTO		RS 780,00
55	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2009/2009	9C2KD04109R009415	KD04E19009415	DOCUMENTO	RS 53,20	RS 700,00
56	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R751516	JC30E78751516	DOCUMENTO		RS 700,00
SUSPENSO								
58	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R502761	JC41E19502761	DOCUMENTO		RS 810,00
59	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	9C6KE092070132675	E382E-131292	DOCUMENTO		RS 650,00
60	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2009	9CDNF41LJ9M266459	F466BR323705	DOCUMENTO		RS 700,00
61	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	9C2JC4110AR518360	JC41E1A518360	DOCUMENTO		RS 850,00
62	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR571446	JC41E1A571446	DOCUMENTO		RS 720,00

63	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	9C2KC1550AR012197	KC15E5A012197	DOCUMENTO		RS 860,00
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010	9C6KE1220A0113465	E3D1E-113489	DOCUMENTO		RS 650,00
65	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4210AR110654	JC42E1A110654	DOCUMENTO	RS 766,16	RS 600,00
66	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR646367	JC41E1A646367	DOCUMENTO		RS 650,00
67	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	9C2JC4110AR664697	JC41E1A664697	DOCUMENTO	RS 53,20	RS 900,00
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	9C6KE1220A0125872	E3D1E-125772	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 800,00
69	HONDA/POP100	LARANJA	2010/2010	9C2HB0210AR537534	HB02E1A537534	DOCUMENTO		RS 800,00
70	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	9C2HB0210AR545564	HB02E1A545564	DOCUMENTO		RS 810,00
71	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010	9C6KE1200A0060995	E3C8E-060989	DOCUMENTO		RS 850,00
72	SUSPENSO							
73	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	9C2HB0210AR529792	HB02E1A529792	DOCUMENTO		RS 815,00
74	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	VERMELHA	2010/2010	9C2KD0530AR010484	KD05E3A010484	DOCUMENTO		RS 800,00
75	SUSPENSO							
76	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AMARELA	2010/2010	9C2KC1610AR056379	KC16E1A056379	DOCUMENTO		RS 800,00
77	HONDA/POP100	PRETA	2010/2011	9C2HB0210BR000800	HB02E1B000800	DOCUMENTO		RS 825,00
78	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2010/2010	9C6KE1260A0014798	E3D3E-018571	DOCUMENTO		RS 850,00
79	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4210AR118988	JC42E1A118988	DOCUMENTO	RS 130,16	RS 800,00
80	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR012062	HB02E1B012062	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 800,00
81	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	9C2HB0210BR010586	HB02E1B010586	DOCUMENTO		RS 800,00
82	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR052713	JC41E1A052713	DOCUMENTO		RS 750,00
83	HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	9C2HB0210BR515944	HB02E1B515944	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 800,00
84	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	9C2HB0210BR516242	HB02E1B516242	DOCUMENTO	RS 127,69	RS 810,00
85	SUSPENSO							
86	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1520B0061429	E3G9E-061436	DOCUMENTO		RS 800,00
87	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR004110	HB02E1C004110	DOCUMENTO		RS 850,00
88	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	9C2KC1670CR466150	KC16E7C466150	DOCUMENTO		RS 800,00
89	YAMAHA/TI115 CRYPTON K	PRETA	2011/2012	9C6KE1560C0007442	E3F9E-027665	DOCUMENTO		RS 700,00
90	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR443849	HB02E1C443849	DOCUMENTO	RS 574,62	RS 850,00
91	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR027320	HB02E1C027320	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 860,00
92	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	9C2JC4820BR070614	JC48E2B070614	DOCUMENTO		RS 800,00
93	SUSPENSO							
94	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR005912	HB02E1C005912	DOCUMENTO		RS 870,00
95	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	9C2JC4110CR560585	JC41E1C560585	DOCUMENTO	RS 170,26	RS 880,00
96	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR473938	HB02E1C473938	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 850,00
97	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	9C2JC4110CR505327	JC41E1C505327	DOCUMENTO	RS 1.085,39	RS 950,00
98	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR037364	HB02E1C037364	DOCUMENTO		RS 870,00
99	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2012/2012	9C2KD0560CR507401	KD05E6C507401	DOCUMENTO	RS 595,89	RS 700,00
100	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	9C2KC1670CR596499	KC16E7C596499	DOCUMENTO		RS 800,00
101	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR505573	HB02E1C505573	DOCUMENTO		RS 890,00
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	9C6KE1500C0071241	E3G7E-071240	DOCUMENTO	RS 574,62	RS 800,00
103	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010	9C2KC1620AR039284	KC16E2A039284	DOCUMENTO	RS 276,74	RS 850,00
104	YAMAHA/LANDER XTZ250	PRETA	2012/2013	9C6KG0210D0054808	G379E-028350	DOCUMENTO		RS 800,00
105	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	9C2JC4110DR414932	JC41E1D414932	DOCUMENTO	RS 574,62	RS 970,00
106	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR419204	HB02E1D419204	DOCUMENTO		RS 900,00
107	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR046707	HB02E1C046707	DOCUMENTO	RS 293,47	RS 650,00
108	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR436178	HB02E1D436178	DOCUMENTO	RS 766,16	RS 875,00
109	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2013/2013	9C2HC1420DR032087	HC14E2D032087	DOCUMENTO		RS 1.000,00
110	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR020119	HB02E1D020119	DOCUMENTO		RS 1.000,00
111	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR020994	HB02E1D020994	DOCUMENTO		RS 700,00
112	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	9C2HB0210ER401225	HB02E1E401225	DOCUMENTO		RS 900,00
113	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2012/2013	9C2JC4110DR764631	JC41E1D764631	DOCUMENTO	RS 127,69	RS 875,00
114	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2013	9C2KC1660DR532481	KC16E6D532481	DOCUMENTO	RS 1.393,98	RS 980,00
115	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	9C2HB0210ER454939	HB02E1E454939	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 1.000,00
116	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2014/2014	9C2JC4120ER030119	JC41E2E030119	DOCUMENTO		RS 1.100,00
117	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2014/2014	9C2KD0540ER089959	KD05E4E089959	DOCUMENTO	RS 195,23	RS 1.100,00
118	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2014/2015	9C2JC4110FR105381	JC41E1F105381	DOCUMENTO		RS 1.250,00
119	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R235737	JC30E78235737	DOCUMENTO		RS 600,00
120	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R18988	JC30E78718988	DOCUMENTO		RS 700,00
121	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R077439	JC41E19077439	DOCUMENTO		RS 600,00
122	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R510415	JC41E19510415	DOCUMENTO		RS 700,00
123	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	9C2HB0210FR414445	HB02E1F414445	DOCUMENTO		RS 1.000,00
124	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR633069	JC41E1A633069	DOCUMENTO		RS 800,00
125	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	9C2JC4110AR506545	JC41E1A506545	DOCUMENTO		RS 680,00

126	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R078707	HB02E17078707	DOCUMENTO		RS 700,00
127	HONDA/POP100	PRETA	2008/2009	9C2HB02109R004593	HB02E19004593	DOCUMENTO		RS 650,00
128	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011/2011	9C2KD0550BR555235	KD05E5B555235	DOCUMENTO		RS 850,00
129	HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	9C2HB0210BR519200	HB02E1B519200	DOCUMENTO		RS 850,00
130	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	9C2HB0210AR512540	HB02E1A512540	DOCUMENTO		RS 600,00
131	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007	9C2JA04207R029819	JA04E27029819	DOCUMENTO		RS 600,00
132	HONDA/POP100	PRETA	2010/2011	9C2HB0210BR000694	HB02E1B000694	DOCUMENTO		RS 700,00
133	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR491955	HB02E1C491955	DOCUMENTO		RS 600,00
134	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R061390	HB02E18061390	DOCUMENTO		RS 650,00
135	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	9C2KC1680ER437655	KC16E8E437655	DOCUMENTO		RS 1.100,00
136	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2007	9C2KD03307R048642	KD03E37048642	DOCUMENTO		RS 700,00
137	HONDA/POP 110I	BRANCA	2015/2016	9C2JB0100GR030457	JB01E0G030457	DOCUMENTO		RS 1.000,00
138	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	9C2JC4120DR526299	JC41E2D526299	DOCUMENTO		RS 800,00
139	HONDA/POP100	PRETA	2015/2015	9C2HB0210FR477421	HB02E1F477421	DOCUMENTO		RS 1.000,00
140	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005	9C2KC0850SR000874	KC08E55000874	DOCUMENTO		RS 600,00
141	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2012/2013	9C2KC1660DR500406	KC16E6D500406	DOCUMENTO		RS 970,00
142	HONDA/POP100	LARANJA	2013/2013	9C2HB0210DR442964	HB02E1D442964	DOCUMENTO		RS 880,00
143	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012/2012	9C2KD0550CR309446	KD05E5C309446	DOCUMENTO		RS 875,00
144	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR042394	HB02E1C042394	DOCUMENTO		RS 865,00
145	JTA-SUZUKI/GS120	PRETA	2016/2017	9CDNE43DJHM103557	E468-BR103557	DOCUMENTO		RS 1.000,00
146	KASINSKI/SOFT	VERMELHA	2011/2012	93FSTJXJBCM012255	9XAJB012279	DOCUMENTO		RS 600,00
147	TRAXX/JH250-8	VERMELHA	2016/2016	951BAMNW4GB000399	166YML15T000901	DOCUMENTO		RS 1.200,00
148	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	9C2JA04208R068558	JA04E28068558	DOCUMENTO		RS 800,00
149	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2017	9C2KC2200HR015642	KC22E0H015642	DOCUMENTO		RS 1.200,00
150	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2009	9C2KC15109R009871	KC15E19009871	DOCUMENTO		RS 835,00
151	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BRANCA	2015/2015	9C6KE1560F0043431	E3F9E-063632	DOCUMENTO		RS 865,00
152	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011 / 2012	9C6KE1520C0076259	E3G9E-076289	DOCUMENTO		RS 900,00
153	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2015 / 2016	9C2JB0100GR036019	JB01E0G036019	DOCUMENTO		RS 1.000,00
154	HONDA/POP100	VERMELHA	2014 / 2015	9C2HB0210FR427425	HB02E1F427425	DOCUMENTO		RS 990,00
155	SUSPENSO							
156	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016 / 2016	9C2KC2200GR076360	KC22E0G076368	DOCUMENTO		RS 1.250,00
157	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2015 / 2015	9C2JC4110FR302649	JC41E1F302649	DOCUMENTO		RS 1.150,00
158	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012 / 2012	9C6KE1500C0052931	E3G7E-052962	DOCUMENTO		RS 950,00
159	HONDA/POP100	VERMELHA	2014 / 2014	9C2HB0210ER432848	HB02E1E432848	DOCUMENTO		RS 850,00
160	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08605R009612	KC08E65009612	DOCUMENTO		RS 650,00
161	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2005/2006	9C2JA04206R808485	JA04E26808485	DOCUMENTO		RS 800,00
162	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R124580	JC30E78124580	DOCUMENTO		RS 675,00
163	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	9C2MC35008R079401	MC35E-8079401	DOCUMENTO	RS 383,08	RS 700,00
164	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R071088	JC41E29071088	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 815,00
165	HONDA/CG 125 FAN KS	AMARELA	2013/2014	9C2JC4110ER705654	JC41E1E705654	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 1.000,00
166	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008 / 2008	9C2JC30708R565030	JC30E78565030	DOCUMENTO		RS 750,00
167	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004 / 2004	9C2HA07204R005215	HA07E24005215	DOCUMENTO		RS 650,00
LOTES REMANESCENTES LEILÕES 01/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017, 09/2017 E 10/2017								
168	I/CHEVROLET AGILE LTZ	PRATA	2009/2010	8AGCN48POARI145301	U55010627	DOCUMENTO	RS 195,23	RS 9.000,00
169	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	2007/2008	9BD17164G85076628	178F1011*7749497*	DOCUMENTO	RS 1.085,39	RS 2.000,00
170	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009	9C2HB02109R417815	HB02E19417815	DOCUMENTO		RS 800,00
171	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2012/2013	9C2KD0540DR105290	KD05E4D105290	DOCUMENTO	RS 1.064,10	RS 900,00
172	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR004878	HB02E1D004878	DOCUMENTO	RS 170,26	RS 750,00
173	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006	9C2KC08106R807387	KC08E16807387	DOCUMENTO		RS 610,00
174	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2007/2008	9C2KD03208R005109	KD03E28005109	DOCUMENTO		RS 650,00
175	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R548381	JC30E78548381	DOCUMENTO		RS 720,00
176	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R049430	JC41E19049430	DOCUMENTO		RS 600,00
177	HONDA/POP100	ROXA	2010/2011	9C2HB0210BR405252	HB02E1B405252	DOCUMENTO		RS 800,00
178	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	9C2HB0210BR507501	HB02E1B507501	DOCUMENTO		RS 715,00
179	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003	9C2JC30213R649191	JC30E23649191	DOCUMENTO	RS 276,67	RS 600,00
180	HONDA/CB 300R	AMARELA	2011/2011	9C2NC4310BR266121	NC43E1B266121	DOCUMENTO	RS 383,08	RS 1.000,00
181	KASINSKI/SOFT	PRETA	2011/2012	93FSTJXFBM008741	9XAFB008586	DOCUMENTO		RS 600,00
182	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R069093	HB02E17069093	DOCUMENTO		RS 600,00
183	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	9C2JC4110AR543051	JC41E1A543051	DOCUMENTO	RS 766,16	RS 800,00
184	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1610AR045329	KC16E1A045329	DOCUMENTO		RS 720,00
185	HONDA/POP100	LARANJA	2010/2010	9C2HB0210AR516033	HB02E1A516033	DOCUMENTO		RS 800,00
186	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	9C2KD04209R502731	KD04E29502731	DOCUMENTO		RS 650,00
187	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	9C2KC1670BR591663	KC16E7B591663	DOCUMENTO		RS 600,00
188	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2009/2009	9C2KD04309R020480	KD04E39020480	DOCUMENTO		RS 900,00
189	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2009/2009	9C2JC41309R001805	JC41E39001805	DOCUMENTO		RS 700,00
190	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2013/2014	9C6KE1060E0015934	E3D2E-049129	DOCUMENTO		RS 950,00
191	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011	9C6KE1510B0009136	E3G8E-009136	DOCUMENTO	RS 212,82	RS 800,00
192	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	BRANCA	2013/2014	9C6KE2040E0001314	E3L2E-025516	DOCUMENTO		RS 1.100,00
193	VW/GOL 16V POWER	CINZA	2002/2002	9BWA05X22P064492	AZP061429	DOCUMENTO	RS 170,26	RS 1.800,00
194	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	9C2KC1670CR429351	KC16E7C429351	DOCUMENTO		RS 800,00
195	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0038686	E3G9E-038689	DOCUMENTO	RS 574,62	RS 700,00
196	I/CHARMING BULL KRC50	PRETA	2011/2012	LTEXCBLB9C3007188	1P39FMBIA081527	DOCUMENTO		RS 600,00
197	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008	9C2KD03308R050596	KD03E38050596	DOCUMENTO		RS 700,00

198	KASINSKI/SOFT	PRETA	2011/2012	93FSTJXFBCM008497	9XAFB008242	DOCUMENTO		R\$ 191,54	R\$ 600,00
199	HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2003/2004	9C2ND07004R000617	ND07E-4000617	DOCUMENTO			R\$ 800,00
200	HAOBAO/HB50Q	VERMELHA	2013/2013	95RHXBBDD1DM003967	HB1P39FMBD0103974	DOCUMENTO			R\$ 600,00
201	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2005/2005	9C2JD20205R031780	JC30E95031780	DOCUMENTO			R\$ 700,00
202	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2004/2004	9C2JD20204R041236	JC30E94041236	DOCUMENTO			R\$ 600,00
203	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R603311	JC30E78603311	DOCUMENTO			R\$ 700,00
204	HONDA/CG 150 TITAN EX	AZUL	2011/2012	9C2KC1660CR505522	KC16E6C505522	DOCUMENTO		R\$ 85,13	R\$ 820,00
205	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2014	9C2JC4120ER004695	JC41E2E004695	DOCUMENTO		R\$ 85,13	R\$ 1.000,00
206	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	9C2KC08505R821202	KC08E55821202	DOCUMENTO			R\$ 600,00
207	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR434843	HB02E1C434843	DOCUMENTO		R\$ 383,08	R\$ 600,00
208	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	9C2HB0210ER413209	HB02E1E413209	DOCUMENTO			R\$ 890,00
209	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2004	9C2MC35004R009596	MC35E-4009596	DOCUMENTO			R\$ 650,00
210	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010	9C6KE1200A0064489	E3C8E-064492	DOCUMENTO			R\$ 875,00
211	YAMAHA/YBR125 FACTOR	PRETA	2014 / 2015	9C6KE1930F0013096	E3L3E-013697	DOCUMENTO			R\$ 1.000,00
212	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4820BR013396	JC48E2B013396	DOCUMENTO			R\$ 900,00
213	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012/2012	9C2KD0550CR553219	KD05E5C553219	DOCUMENTO			R\$ 800,00
214	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2010/2011	9CDNF41ZJBM326001	F4D5-BR383259	DOCUMENTO			R\$ 700,00
215	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008 / 2008	9C2JC30708R238547	JC30E78238547	DOCUMENTO			R\$ 700,00
216	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2004/2004	9C2JD20204R046484	JC30E94046484	DOCUMENTO			R\$ 715,00
217	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	9C2HA07102R052217	HA07E12052217	DOCUMENTO			R\$ 600,00
218	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	9CDNF41JL8M260982	F466BR318108	DOCUMENTO			R\$ 700,00
219	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2011	9C2KD0550BR023444	KD05E5B023444	DOCUMENTO			R\$ 1.000,00
220	FLASH/MV TEEN 50	VERMELHA	2011/2012	93FTNJKKBCM001860	9XAKB016794	DOCUMENTO			R\$ 650,00
221	YAMAHA/TI15 CRYPTON ED	BRANCA	2013/2013	9C6KE1550D0018462	E3F6E-040465	DOCUMENTO			R\$ 800,00
222	YAMAHA/TI15 CRYPTON K	PRETA	2011/2012	9C6KE1560C0004978	E3F9E-025174	DOCUMENTO			R\$ 600,00
223	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2007	9C2JA04107R012044	JA04E17012044	DOCUMENTO			R\$ 540,00
224	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2012/2012	9C6KE1520C0114715	E3G9E-114716	DOCUMENTO		R\$ 553,34	R\$ 530,00
225	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2006	9C2JA04106R831043	JA04E16831043	DOCUMENTO			R\$ 600,00
226	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1670BR533360	KC16E7B533360	DOCUMENTO			R\$ 770,00
227	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0051114	E3G9E-051126	DOCUMENTO			R\$ 620,00
228	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005	9C2KC08605R025480	KC08E65025480	DOCUMENTO			R\$ 500,00
229	GM/CELTA 4P SPIRIT	PRATA	2010/2011	9BG RX48F0BG190973	NAB128668	DOCUMENTO		R\$ 1.168,47	R\$ 1.800,00
230	KASINSKI/SOFT	PRETA	2011/2011	93FSTJXBBSM003138	9XABB003082	DOCUMENTO			R\$ 450,00
231	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R827676	JC30E76827676	DOCUMENTO			R\$ 570,00
232	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2011	9C6KE1520B0023019	E3G9E-023031	DOCUMENTO		R\$ 191,54	R\$ 500,00
233	I/SHINERAY XY 150 5	PRETA	2008/2008	LXYPCKL0780218766	162FMJ28B056714	DOCUMENTO			R\$ 450,00